

EMENDA Nº 13654, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos financeiros a serem aplicados na área de Segurança Pública do Município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	10.000.000	150.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	18000	18001	6	181	1820	6559	4	150010	0	150.000	+
INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO Indicador do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade) 100											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos orçamentários para investimento na Segurança Pública do referido município, visando garantir melhorias na prestação de serviços, de gestão das bases comunitárias, do efetivo policial e de equipamentos, bem como a modernização contínua dos mecanismos e equipamentos de segurança pública.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/10/2023.
Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Código: 13697 24/10/2023 16:28:39